

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

VEREADOR: Geny Gonçalves de Melo

ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei Complementar nº. 06/2018 que *“Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo nas áreas no entorno do Aeródromo de Cláudio e determina outras providencias”*.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei complementar nº 06/2018, havendo aprovação de seu pedido, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereadora que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto e emendas.

Destarte, em que pese a pendência de informações requeridas ao Poder Executivo, o prazo legal encontra-se vencido, razão pela qual devolvo tempestivamente o projeto para prosseguimento das deliberações do projeto.

Cláudio (MG), 16 de abril de 2019.

Geny Gonçalves de Melo

Vereadora